

LEI COMPLEMENTAR 296, DE 7 DE DEZEMBRO DE 2022 ANEXO I – TABELA DE PARÂMETROS

ZONA DE QUALIFICAÇÃO URBANA E TURÍSTICA (ZQUT)												
USO		OCUPAÇÃO										
		Lote Mínimo Testada (m)/ Área (m²)	Lote Mínimo Esquina Testada (m)/ Área (m²)	Porte	Coeficiente Aproveitamento	Taxa Ocupação Máxima (%)	Número de Pavimentos	Altura Máxima (m)	Recuo Frontal Mínimo (m)	Afastamentos Mínimos (m)		Taxa Permeabilidade e Mínima (%)
										Laterais	Fundo	
Permitidos	HU	25 / 1.000	30 / 1.500		2	60	2	7,5	5	1,5	1,5	30
	C1, C2, CSV e CSB	20 / 600	25 / 750	P e M								
Permissíveis	HIS	10 / 200	15 / 300		1		1	3,5	3			
	HUI, HT e IC	20 / 600	15 / 450	P e M	2	2	7,5	5				